Proc. 38.336/38.

SAAJ 006/SM.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que diversos funcionarios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Leopoldina Railway solicitam a êste Conselho a concessão de uma gratificação correspondente a um mês de vencimentos, a titulo de "festas do Natal";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação pleiteada, dentro das possibilidades dos saldos orçamentarios, observadas as seguintes restrições:

a) - que a gratificação seja abonada na base de 15 dias de vencimentos, para os funcionarios que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais mêses;

b) - que aquêles que tenham menor tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a êsse tempo, em relação aos que tiverem doze mêses.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Arthur Bastos — Relator

Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim — Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 17/1/39